



## **RESOLUÇÃO Nº 047/2024**

**“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica demitido, o empregado público, **DHONATAN RENAN POMMERENING**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 081.XXX.XXX-02, RG nº 4.XXX.480 nomeado pela Resolução 021/2019 de 01 de outubro de 2019, do emprego público de **ASSESSOR JURIDICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Ficam revogadas disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Chapecó (SC), 31 de maio de 2024.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do CISAMOSC**